



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito**

**Edital de seleção para bolsas de Doutorado sanduiche no exterior CAPES PrInt\Cotas
Pró Reitoria UERJ 2022**

O coordenador do Programa Institucional CAPES PrInt – PPGD UERJ, promove a seleção para concorrência interna entre os programas vinculados ao CAPES-PrInt UERJ, nos termos do Edital CAPES PrInt 41/2017, para concessão de cotas extras de Doutorado Sanduiche no exterior ofertadas pela Pró- Reitoria da UERJ.

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro apenas indicará seus discentes para a seleção interna da UERJ, a concessão da bolsa caberá a Pró- Reitoria da UERJ.

O(a)s candidato(a)s deverão inscrever-se através do e-mail do PPGD UERJ ppgduer@gmail.com de 18 de julho à 01 de agosto de 2022, com toda a documentação exigida.

A entrevista, ocorrerá de forma online no dia 04 de agosto de 2022 e será obrigatória (a)s ao candidato(a), o horário será informado aos inscritos no dia 03 de agosto por e-mail. O (a) aluno (a) de doutorado poderá realizar um estágio de 6(seis) ou 8 (oito) meses, mas dependerá se o PPGD for contemplado com alguma bolsa.

A Comissão para a seleção do(a)s candidato(a)s será nomeada pelo coordenador do Programa Institucional CAPES PrInt do PPGD.

Informações e dúvidas devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail ppgduerj@gmail.com

Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, sala 7141, bloco F, 20550-900, Rio de Janeiro/RJ.
Telefone: (21) 2334-0557 E-mail: ppgd@uerj.br
www.ppgduerj.com



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito**

Requisitos básicos

Essa modalidade de bolsa poderá ser pleiteada apenas por doutorandos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação da Uerj integrantes dos Projetos Capes PrInt-Uerj.

Terão preferência na seleção os discentes que não obtiveram nenhuma bolsa de pesquisa para o exterior.

Terão preferência na seleção os discentes na seleção os discentes que estão entre o 2º e o 3º ano do doutorado.

O estágio deverá ser preferencialmente em uma IES estrangeira constante da lista de parceiros do respectivo Projeto e que estejam localizadas em países listados como prioritários. Informações disponíveis em <http://www.ppgduerj.com/capesprint/capesprint.html>

Qualquer candidatura à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior deve estar devidamente alinhada ao Plano de Internacionalização CAPES PrInt-Uerj e ao Projeto PrInt-Uerj correspondente, demonstrando a interação e o relacionamento técnico-científico entre o orientador no Brasil e o coorientador no exterior, bem como deve ser parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do doutorando e estar em consonância com o calendário Capes/PrInt 2022.

1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se o(a)s aluno(a)s que atendam aos seguintes requisitos:

Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, sala 7141, bloco F, 20550-900, Rio de Janeiro/RJ.
Telefone: (21) 2334-0557 E-mail: ppgd@uerj.br
www.ppgduerj.com



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito**

- I. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- II. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- III. Estar regularmente matriculado(a) no curso de doutorado em Direito da UERJ;
- IV. Apresentar candidatura individual;
- V. Não acumular a bolsa de doutorado-sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- VI. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado-Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- VII. **Não ultrapassar período total do doutorado**, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- VIII. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- IX. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do doutorado;
- X. Possuir a proficiência linguística mínima, conforme item 2;
- XI. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;
- XII. Para a inscrição na seleção da bolsa para o Doutorado-Sanduíche é necessária que seja enviado por e-mail ppgd@uerj@gmail.com



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito**

- i. Formulário de inscrição do PPGD impresso, devidamente preenchido (<http://www.ppgduerj.com/docs/pedidobolsa.pdf>); **(Enviar -Arquivo único em pdf);**
- ii. Registro ORCID; **(Enviar- Comprovante arquivo único em pdf);**
- iii. Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica.

Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

(Enviar -Arquivo único em pdf);

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.

Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, sala 7141, bloco F, 20550-900, Rio de Janeiro/RJ.

Telefone: (21) 2334-0557 E-mail: ppgd@uerj.br

www.ppgduerj.com



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito**

1) Referências bibliográficas.

- iv. Cópia do Currículo Lattes atualizado; **(Enviar -Arquivo único em pdf);**
- v. Cópia de todos os comprovantes de publicação do Currículo Lattes organizados na ordem em que aparecem citados; **(Os Comprovantes das publicações devem ser enviados juntos em arquivo único em pdf)**
- vi. Carta do(a) orientador(a) no PPGD-UERJ, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação ou relacionamento técnico-científico com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas; **(Enviar -Arquivo único em pdf);**
- vii. Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira; **(Enviar -Arquivo único em pdf);**
- viii. Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado. **(Enviar -Arquivo único em pdf);**
- ix. Comprovante de Proficiência em idioma estrangeiro conforma tabela -item 2. **(Enviar -Arquivo único em pdf);**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito

2. PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO

Inglês (nível mínimo)				Francês (nível mínimo)	Alemão (nível mínimo)			Espanhol (nível mínimo)	Italiano (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF ou TCF	Cert. do Instituto Goethe	TestDaf	OnSET – Deutsch	Cert. DELE	Teste do IIC
71	527	6,0	CAE B2	B2	B1	B1	B1	B2 (ou SIELE C1)	B2

a) Para língua inglesa, TOEFL (IBT – Internet-Based Testing; ITP – Institutional Testing Program) com validade de 2 (dois) anos; International English Language Test – IELTS com validade de 2 (dois) anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0; Certificado CAE de Cambridge;

b) Para língua francesa, Test de Connaissance du Français – TCF TP ou TCF Capes, com validade de 2 (dois) anos; DALF ou DELF, sem prazo de validade;

c) Para língua alemã, deve ser apresentado um dos certificados: certificado do Instituto Goethe, TestDaF ou OnSET, todos sem prazo de validade;

d) Para língua espanhola, deve ser apresentado Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – emitido pelo Instituto Cervantes, sem prazo de validade; SIELE: O

Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, sala 7141, bloco F, 20550-900, Rio de Janeiro/RJ.

Telefone: (21) 2334-0557 E-mail: ppgd@uerj.br

www.ppgduerj.com



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito**

candidato deverá apresentar o exame completo para a realização da prova, com validade de 05 (cinco) anos. Exames parciais não serão aceitos.

e) Para língua italiana, teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com validade de 1 (um) ano;

f) Candidatos(as) com destino a países de língua não especificada anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição onde se realizará o doutoramento;

g) O (A) candidato(a) que pleitear bolsa para instituições de destino em países de língua portuguesa deverão apresentar a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme quadro acima.

h) Será considerada como limite de validade dos testes de proficiência o último dia de inscrição do respectivo processo.

i) Os requisitos de proficiência listados acima são exigência da Capes e não dispensam o atendimento das exigências da Instituição de destino no exterior.

j) O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país de destino, de acordo com o item XIII, desde que aceito pela IES de destino expresso na carta de aceite.

3. DATAS

a) Inscrições

De **18 de julho à 01 de agosto**, a documentação deve ser enviada exclusivamente para o e-mail ppgduerj@gmail.com.

b) Entrevista obrigatória – Ocorrerá de forma online

Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, sala 7141, bloco F, 20550-900, Rio de Janeiro/RJ.
Telefone: (21) 2334-0557 E-mail: ppgd@uerj.br
www.ppgduerj.com



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito**

Dia 04 de agosto de 2022. O horário será informado aos inscritos no dia 03 de agosto por e-mail

Obs : O link para acesso a entrevista será enviado por e-mail ao candidato quando disponibilizado pelo coordenador do CAPES PrInt PPGD UERJ.

c) Resultado

O resultado da classificação da seleção será divulgado no dia 05 de agosto de 2022 a partir das 10h.

Local: site do PPGD. <http://www.ppgduerj.com/>

d) O resultado final da Pró - Reitoria da UERJ será informado aos programas no dia 24 de agosto de 2022. Após o recebimento desse resultado enviaremos por e-mail aos candidatos.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

O(a)s candidato(a)s devem realizar leitura atenta dos editais que regem as candidaturas da bolsa de doutorado sanduíche antes de realizar a inscrição no PPGD:

a) Edital nº47/2017 - Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, Portaria Capes nº 186, de 29 de setembro de 2017, Portaria Capes nº 201, de 16 de outubro de 2017, Portaria Capes nº 202, de 16 de outubro de 2017.

b) A Comissão de seleção será nomeada pelo do Programa Institucional CAPES PrInt PPGD

c) Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Professor Doutor Daniel Nunes Pêcego

Coordenador do Programa Institucional CAPES PrInt PPGD UERJ

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022

Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, sala 7141, bloco F, 20550-900, Rio de Janeiro/RJ.

Telefone: (21) 2334-0557 E-mail: ppgd@uerj.br

www.ppgduerj.com